ADITIVO 004

AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (CI/CENTRO SUL), inscrito no CNPJ sob o nº 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Camaquã/RS, neste ato representado pelo Senhor Presidente Julio Cesar Carvalho,torna público, aos interessados, que foram efetuadas alterações no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAIS,** confirma sua programação com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera ANEXO I - Termo de Referência.

1 Do objeto:

Trata-se de processo de Chamamento Público para credenciamento e eventual prestação de serviço, sob demanda em caráter temporário de pessoas jurídicas prestadoras de serviços gerais, em caráter temporário, nos termos e condições estabelecidos conforme instrumento convocatório para os municípios consorciados. Segue a baixo quadro com as categorias, valor da hora e descrição dos serviços.

Item	Descrição sucinta das atividades	Unidade	VALOR
01	• **CALCETEIRO**: Assentamento e manutenção de calçamentos com pedras irregulares, blocos ou paralelepípedos. Apoio em escavações e nivelamento de solo. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**M²**	R$ 36,89
02	• **CARPINTEIRO:** Execução de estruturas de madeira em obras, como formas para concreto, telhados e escoramentos. Interpretação de projetos e cortes precisos. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 36,52
03	• **ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL**: Manutenção e reparos em instalações elétricas, fiações, luminárias e tomadas de baixa tensão. Apoio em atividades correlatas, como pequenos reparos relacionados à função conforme normas da ABNT (NRB 5410) e regulamentação do CREA/Confea. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 34,62

04	• **ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO**: Instalação e manutenção de redes hidráulicas, sanitárias, pluviais e sistemas de esgoto e pequenos reparos estruturais ligados à função • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 30,36
05	• **JARDINEIRO/ROÇADOR**: Roçada manual e mecanizada de áreas com vegetação rasteira. Realização de limpeza e suporte à manutenção de terrenos, manutenção e limpeza de áreas verdes, podas, adubação, plantio e controle de pragas. Apoio em serviços de limpeza e paisagismo. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 30,19
06	• **MARCENEIRO**: Montagem e manutenção de móveis e estruturas de madeira. Auxílio em ajustes e instalações em obras e reformas. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 26,05
07	• **MANUTENÇÃO E REPARO DE AR CONDICIONADO INCLUÍNDO TROCA DE GÁS:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparo de ar-condicionado, incluindo diagnóstico de falhas, substituição de componentes, reparos, recarga e higienização do sistema de climatização veicular, prédios públicos bem como ajustes e testes para garantir segurança, eficiência e conforto. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 100,42
08	• **MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES DE PEQUENO PORTE E MÉDIO PORTE**. Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade.	**HORA**	R$ 113,29

	• As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.		
09	• **MECÂNIO DE VEÍCULOS PESADOS DE MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE :** Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 146,09
10	• **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**: Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 126,08
11	• **MECÂNICO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS:** : Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado. •	**HORA**	R$ 151,58
12	• **MECÂNICA ELÉTRICA:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparo em sistemas elétricos, incluindo diagnóstico de falhas, substituição de componentes, reparo de circuitos, bem como ajustes e testes para garantir segurança, eficiência e conforto no funcionamento do veículo • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade.	**HORA**	R$ 104,96

	• As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.		
13	• **PEDREIRO**: Execução de alvenaria, reboco, assentamento de pisos, tijolos, azulejos, revestimentos e estruturas simples. Preparação do material a ser utilizado. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 33,10
14	• **PINTOR**: Preparação de superfícies, lixamento, lavagem, aplicação de massas e tintas em ambientes internos e externos em paredes, tetos, portas, grades, meio-fio e demais superfícies. Pequenos reparos em alvenaria ou acabamento, quando necessários. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 32,64
15	• **SERRALHEIRO**: Montagem e instalação de estruturas metálicas como grades, portões. Apoio em soldagens e cortes em geral em oficina própria ou em campo, de acordo com a necessidade, na manutenção e reforma de brinquedos e estruturas existentes, bem como bancos, estruturas decorativas, aparelhos de ginástica, portas e portões. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 31,62
16	• **APICULTOR**: Serviço especializado de captura, remoção e relocação de abelhas, vespas e marimbondos em áreas urbanas e rurais, realizado de forma segura, responsável e ambientalmente adequada. As atividades incluem, manejo adequado dos enxames e ninhos, e sua posterior destinação para locais apropriados, garantindo a preservação dos polinizadores e a segurança da população. O serviço será executado em conformidade com a legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes dos órgãos competentes, atendendo às demandas operacionais dos Municípios consorciados. Inclui ainda atendimento emergencial, uso de equipamentos e materiais específicos, equipe capacitada e adoção de boas práticas de manejo sustentável, minimizando riscos à saúde pública e impactos ambientais. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 789,23

17	• **ELETRECISTA PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -** Serviço de manutenção da rede de iluminação pública compreende a execução de atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituições nos sistemas de iluminação de vias públicas, avenidas, praças e demais logradouros do município. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual e coletiva, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 5101 – Iluminação Pública, bem como as disposições da NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e da NR-35 – Trabalho em Altura. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**HORA**	R$ 148,07
18	• **RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVER CONCRETO -** Serviço de recomposição de calçamento em paver de concreto compreende a execução das atividades de reassentamento, substituição e/ou recomposição das peças removidas em decorrência de intervenções, de modo a restabelecer as condições originais de trafegabilidade, alinhamento e acabamento do pavimento. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	**M²**	R$ 34,78
19	• **MEIO FIO -** Serviço de recomposição de meio-fio compreende a execução das atividades de remoção, reassentamento, substituição e/ou reconstrução de meio-fio em concreto, quando necessário em decorrência de intervenções, alinhamento, nivelamento, rejuntamento e acabamento, de modo a restabelecer as condições originais de contenção, drenagem e segurança da via. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado	**METRO LINEAR**	R$ 26,07

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o ANEXO IV - Declarações para participação no Edital 005/2025:

1. A empresa (Razão Social), com endereço/sede na (endereço completo) inscrita no CNPJ sob o nº (nº CNPJ), representada pelo (a) Sr(a). (Nome do Representante Legal), declara ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações constantes no Edital 005/2025, aceitando-as integralmente e assumindo total responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados para fins de credenciamento, manifestando sua aptidão para prestação de serviços e que está devidamente apta a executar as atividades e fornecer pessoal, previstos neste edital conforme as opções assinaladas no quadro abaixo, em conformidade com o disposto no Anexo I.

Item	**Descrição sucinta das atividades**	**Assinale com um 'X' os serviços que a empresa propõe.**
01	• **CALCETEIRO**: Assentamento e manutenção de calçamentos com pedras irregulares, blocos ou paralelepípedos. Apoio em escavações e nivelamento de solo. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
02	• **CARPINTEIRO:** Execução de estruturas de madeira em obras, como formas para concreto, telhados e escoramentos. Interpretação de projetos e cortes precisos. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
03	• **ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL**: Manutenção e reparos em instalações elétricas, fiações, luminárias e tomadas de baixa tensão. Apoio em atividades correlatas, como pequenos reparos relacionados à função conforme normas da ABNT (NRB 5410) e regulamentação do CREA/Confea. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
04	• **ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO**: Instalação e manutenção de redes hidráulicas, sanitárias, pluviais e sistemas de esgoto e pequenos reparos estruturais ligados à função • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	

05	• **JARDINEIRO/ROÇADOR**: Roçada manual e mecanizada de áreas com vegetação rasteira. Realização de limpeza e suporte à manutenção de terrenos, manutenção e limpeza de áreas verdes, podas, adubação, plantio e controle de pragas. Apoio em serviços de limpeza e paisagismo. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
06	• **MARCENEIRO**: Montagem e manutenção de móveis e estruturas de madeira. Auxílio em ajustes e instalações em obras e reformas. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
07	• **MANUTENÇÃO E REPARO DE AR CONDICIONADO INCLUÍNDO TROCA DE GÁS:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparo de ar-condicionado, incluindo diagnóstico de falhas, substituição de componentes, reparos, recarga e higienização do sistema de climatização veicular, prédios públicos bem como ajustes e testes para garantir segurança, eficiência e conforto. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
08	• **MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES DE PEQUENO PORTE E MÉDIO PORTE**. Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	

09	• **MECÂNIO DE VEÍCULOS PESADOS DE MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE :** Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
10	• **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**: Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
11	• **MECÂNICO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS:** : Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado. •	
12	• **MECÂNICA ELÉTRICA:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparo em sistemas elétricos, incluindo diagnóstico de falhas, substituição de componentes, reparo de circuitos, bem como ajustes e testes para garantir segurança, eficiência e conforto no funcionamento do veículo Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	

13	• **PEDREIRO**: Execução de alvenaria, reboco, assentamento de pisos, tijolos, azulejos, revestimentos e estruturas simples. Preparação do material a ser utilizado. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
14	• **PINTOR**: Preparação de superfícies, lixamento, lavagem, aplicação de massas e tintas em ambientes internos e externos em paredes, tetos, portas, grades, meio-fio e demais superfícies. Pequenos reparos em alvenaria ou acabamento, quando necessários. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
15	• **SERRALHEIRO**: Montagem e instalação de estruturas metálicas como grades, portões. Apoio em soldagens e cortes em geral em oficina própria ou em campo, de acordo com a necessidade, na manutenção e reforma de brinquedos e estruturas existentes, bem como bancos, estruturas decorativas, aparelhos de ginástica, portas e portões. • Executar quaisquer outras atividades correlatas a este ramo de atividade. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
16	• **APICULTOR**: Serviço especializado de captura, remoção e relocação de abelhas, vespas e marimbondos em áreas urbanas e rurais, realizado de forma segura, responsável e ambientalmente adequada. As atividades incluem, manejo adequado dos enxames e ninhos, e sua posterior destinação para locais apropriados, garantindo a preservação dos polinizadores e a segurança da população. O serviço será executado em conformidade com a legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes dos órgãos competentes, atendendo às demandas operacionais dos Municípios consorciados. Inclui ainda atendimento emergencial, uso de equipamentos e materiais específicos, equipe capacitada e adoção de boas práticas de manejo sustentável, minimizando riscos à saúde pública e impactos ambientais. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	

17	• **ELETRECISTA PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -** Serviço de manutenção da rede de iluminação pública compreende a execução de atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituições nos sistemas de iluminação de vias públicas, avenidas, praças e demais logradouros do município. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual e coletiva, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 5101 – Iluminação Pública, bem como as disposições da NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e da NR-35 – Trabalho em Altura. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
18	• **RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVER CONCRETO -** Serviço de recomposição de calçamento em paver de concreto compreende a execução das atividades de reassentamento, substituição e/ou recomposição das peças removidas em decorrência de intervenções, de modo a restabelecer as condições originais de trafegabilidade, alinhamento e acabamento do pavimento. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	
19	• **MEIO FIO -** Serviço de recomposição de meio-fio compreende a execução das atividades de remoção, reassentamento, substituição e/ou reconstrução de meio-fio em concreto, quando necessário em decorrência de intervenções, alinhamento, nivelamento, rejuntamento e acabamento, de modo a restabelecer as condições originais de contenção, drenagem e segurança da via. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera o ANEXO VI Declaração De Profissionais Serviços:

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **(Nome da Empresa),** inscrita no CNPJ sob o nº **(nº CNPJ),** a qual solicita credenciamento nesta data junto ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, prestará os serviços solicitados e dispõe dos serviços com as características mínimas exigidas no Termo de Referência.

Item	Descrição dos Serviços	*Prestador do Serviço
01	• **CALCETEIRO**: Assentamento e manutenção de calçamentos com pedras irregulares, blocos ou paralelepípedos. Apoio em escavações e nivelamento de solo.	(nome completo)
02	• **CARPINTEIRO:** Execução de estruturas de madeira em obras, como formas para concreto, telhados e escoramentos. Interpretação de projetos e cortes precisos.	(nome completo)
03	• **ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL**: Manutenção e reparos em instalações elétricas, fiações, luminárias e tomadas de baixa tensão. Apoio em atividades correlatas, como pequenos reparos relacionados à função conforme normas da ABNT (NRB 5410) e regulamentação do CREA/Confea.	(nome completo)
04	• **ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO**: Instalação e manutenção de redes hidráulicas, sanitárias, pluviais e sistemas de esgoto e pequenos reparos estruturais ligados à função	(nome completo)
05	• **JARDINEIRO/ROÇADOR**: Roçada manual e mecanizada de áreas com vegetação rasteira. Realização de limpeza e suporte à manutenção de terrenos, manutenção e limpeza de áreas verdes, podas, adubação, plantio e controle de pragas. Apoio em serviços de limpeza e paisagismo.	(nome completo)
06	• **MARCENEIRO**: Montagem e manutenção de móveis e estruturas de madeira. Auxílio em ajustes e instalações em obras e reformas.	(nome completo)

07	• **MANUTENÇÃO E REPARO DE AR CONDICIONADO INCLUÍNDO TROCA DE GÁS:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparo de ar-condicionado, incluindo diagnóstico de falhas, substituição de componentes, reparos, recarga e higienização do sistema de climatização veicular, prédios públicos bem como ajustes e testes para garantir segurança, eficiência e conforto.	(nome completo)
08	• **MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES DE PEQUENO PORTE E MÉDIO PORTE:** Abrangem a manutenção, reparo e substituição Montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso.	(nome completo)
09	• **MECÂNIO DE VEÍCULOS PESADOS DE MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE:** Abrangem a manutenção, reparo e substituição Montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso.	(nome completo)
10	• **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**: Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso.	(nome completo)

11	• **MECÂNICO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**: Abrangem a manutenção, reparo e substituição montagem e desmontagem de componentes mecânicos de veículos automotores. Diagnóstico de falhas mecânicas. Manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças desgastadas ou danificadas. Ajustes e regulagens para garantir o bom desempenho do veículo. Atendimento no trecho/rua ou na oficina/pátio, fazer ajustes e garantir que os veículos estejam em boas condições de uso	(nome completo)
12	• **ELÉTRICA PARA VEÍCULOS:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparo em sistemas elétricos, incluindo diagnóstico de falhas, substituição de componentes, reparo de circuitos, bem como ajustes e testes para garantir segurança, eficiência e conforto no funcionamento do veículo.	(nome completo)
13	• **PEDREIRO**: Execução de alvenaria, reboco, assentamento de pisos, tijolos, azulejos, revestimentos e estruturas simples. Preparação do material a ser utilizado.	(nome completo)
14	• **PINTOR**: Preparação de superfícies, lixamento, lavagem, aplicação de massas e tintas em ambientes internos e externos em paredes, tetos, portas, grades, meio-fio e demais superfícies. Pequenos reparos em alvenaria ou acabamento, quando necessários.	(nome completo)
15	• **SERRALHEIRO**: Montagem e instalação de estruturas metálicas como grades, portões. Apoio em soldagens e cortes em geral em oficina própria ou em campo, de acordo com a necessidade, na manutenção e reforma de brinquedos e estruturas existentes, bem como bancos, estruturas decorativas, aparelhos de ginástica, portas e portões.	(nome completo)
16	• **APICULTOR:** Serviço especializado de captura, remoção e relocação de abelhas, vespas e marimbondos em áreas urbanas e rurais, realizado de forma segura, responsável e ambientalmente adequada. As atividades incluem, manejo adequado dos enxames e ninhos, e sua posterior destinação para locais apropriados, garantindo a preservação dos polinizadores e a segurança da população. O serviço será executado em conformidade	

	com a legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes dos órgãos competentes, atendendo às demandas operacionais dos Municípios consorciados. Inclui ainda atendimento emergencial, uso de equipamentos e materiais específicos, equipe capacitada e adoção de boas práticas de manejo sustentável, minimizando riscos à saúde pública e impactos ambientais. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado	(nome completo)
17	• **ELETRECISTA PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -** Serviço de manutenção da rede de iluminação pública compreende a execução de atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituições nos sistemas de iluminação de vias públicas, avenidas, praças e demais logradouros do município. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual e coletiva, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 5101 – Iluminação Pública, bem como as disposições da NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e da NR-35 – Trabalho em Altura. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	(nome completo)
18	• **RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVER CONCRETO -** Serviço de recomposição de calçamento em paver de concreto compreende a execução das atividades de reassentamento, substituição e/ou recomposição das peças removidas em decorrência de intervenções, de modo a restabelecer as condições originais de trafegabilidade, alinhamento e acabamento do pavimento. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado.	(nome completo)
19	• **MEIO FIO -** Serviço de recomposição de meio-fio compreende a execução das atividades de remoção, reassentamento, substituição e/ou reconstrução de meio-fio em concreto, quando necessário em decorrência de intervenções, alinhamento, nivelamento, rejuntamento e acabamento, de modo a restabelecer as	(nome completo)

	condições originais de contenção, drenagem e segurança da via. Os serviços deverão ser executados com a utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis. • As ferramentas de trabalho para execução do serviço ficam ao encargo do contratado	

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 005/2025.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Camaquã/RS, 10 de agosto de 2026.

JULIO CESAR CARVALHO:94586233087 Assinado de forma digital por JULIO CESAR CARVALHO:94586233087 Dados: 2026.08.07 12:40:59 -03'00'

Julio Cesar Carvalho

Presidente do C.I. Centro-sul

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
LILLIAN ALEXANDRE BARTZ
Data: 07/08/2026 12:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assessoria Jurídica